



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 08 DE JULHO DE 2020

## Nesta Edição:

- **Câmara dos Deputados aprova o Protocolo de Nagoia**
- **MPV 930 sobre tributação de hedge cambial e sobre arranjos de pagamento é aprovada no Senado e segue para sanção**

## Câmara dos Deputados aprova o Protocolo de Nagoia

A Câmara aprovou na noite de hoje a ratificação do Protocolo de Nagoia, que estabelece o regime internacional de acesso a recursos da biodiversidade e de repartição de benefícios econômicos.

A aprovação da matéria, que consta da Agenda Legislativa da Indústria 2020, permitirá que o Brasil se integre às discussões que estão definindo as regras que irão reger as relações entre as nações sobre o tema, e que se iniciaram em 2014.

A CNI considera imprescindível a participação do Brasil nesses debates para defender os interesses nacionais e garantir um regime que resguarde seu direito de proteger e acessar benefícios oriundos do uso de seus ativos naturais e confira segurança comercial aos produtos agrícolas que compõem sua pauta de exportação, oriundos, em grande parte, de espécies exóticas introduzidas no país antes da vigência do Protocolo de Nagoia.

O parecer do relator, dep. Alceu Moreira (MDB/RS) incorporou um conjunto de cláusulas interpretativas que reforça a prevalência da Lei Nacional de Acesso à Biodiversidade sobre as disposições do protocolo e abre caminho para investimentos na pesquisa e desenvolvimento tecnológico a partir de ativos de nossa biodiversidade.

A aprovação contou com um amplo consenso construído pelas Frentes Parlamentares da Agropecuária e Ambientalista, sob a liderança dos Deputados Alceu Moreira e Rodrigo Agostinho (PSB/SP) e o apoio dos parlamentares da Subcomissão Especial Indústria e Meio Ambiente.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.



## MPV 930 sobre tributação de hedge cambial e arranjos de pagamentos é aprovada no Senado Federal e segue para sanção

A MPV 930, que trata da tributação sobre investimentos com proteção cambial e de arranjos de pagamentos, foi aprovada no Senado Federal e será encaminhada para sanção presidencial. A matéria teve como relator o Senador Fernando Bezerra (MDB/PE) e sofreu apenas ajuste redacional na ementa.

A medida referente ao hedge cambial se traduzirá em expansão de liquidez, para contribuir para a concessão de crédito para as empresas. Dessa forma, a medida contribui para o enfrentamento do principal problema do setor privado nesse momento de crise da pandemia do coronavírus: honrar compromissos financeiros com fornecedores e funcionários, em vista da forte redução da demanda.

Sobre os arranjos de pagamentos, a medida permite o fluxo adequado de pagamentos e afasta a insegurança no caso de solvência ou constrição judicial, assegurando que o recurso pago pelo portador do cartão continue chegando aos lojistas.

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.